



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



OFÍCIO N° 39/2025-GP/CMA

Araçariguama, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo de Andrade
Prefeito de Araçariguama
R. São João, nº 228 Centro
18147-000 Araçariguama – SP

Assunto: Remessa dos Autógrafos n° 1264/2025, 1265/2025 e 1266/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho, para providências, os seguintes **Autógrafos**:

N° 1264/2025 ao Projeto de Lei n° 10/2024-L, que dispõe: “Assegura aos portadores de diabetes o acesso gratuito aos dispositivos de verificação instantânea da taxa de glicose no sangue (glicemia)”;;

N° 1265/2025 ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2025, que dispõe: “Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e juros incidentes sobre os tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa até o dia 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.”; e

N° 1266/2025 ao Projeto de Lei Complementar n° 03/2025, que dispõe: “Altera a Lei Complementar n° 176, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araçariguama, e dá outras providências”.

Aproveito para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO VOLCOV
Presidente